



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026

Autoria: Vereador Laudir Martarello

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Rithyene Gomes da Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Rithyene Gomes da Silva, em reconhecimento à sua destacada trajetória e às relevantes ações desenvolvidas nas áreas social e profissional, bem como pela dedicação ao serviço público, pela contribuição ao fortalecimento institucional do Município de Pedra Preta e pela valorização do papel da mulher na vida pública e comunitária.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador / PSB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Rithyene Gomes da Silva.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, destacando, de forma especial, o papel da mulher no fortalecimento da Administração Pública Municipal. A homenageada construiu sua carreira por meio do mérito, da dedicação e da competência técnica, afirmando-se como referência feminina em um espaço estratégico da gestão pública, tradicionalmente marcado por elevados níveis de responsabilidade e tomada de decisão.

Trata-se de servidora pública efetiva que integra o quadro do Município desde o ano de 2016 e que, desde 2021, exerce suas funções no setor de licitações da Prefeitura Municipal, desempenhando o relevante papel de Agente de Contratação, função essencial para a boa governança, para a integridade administrativa e para a correta aplicação dos recursos públicos. Sua atuação evidencia a capacidade da mulher de ocupar posições estratégicas, contribuindo de forma decisiva para a eficiência e a modernização da gestão pública.

No exercício de suas atribuições, a servidora é responsável pela condução integral dos processos de contratações públicas, abrangendo a elaboração, análise e conferência de documentos técnicos, a condução das sessões de licitação, a análise de propostas e de documentos de habilitação, bem como o regular encaminhamento dos procedimentos para adjudicação e homologação, sempre em estrita observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às demais normas aplicáveis.

Destaca-se, ainda, sua atuação integrada junto às secretarias municipais, prestando suporte técnico e orientação quanto à adequada instrução dos processos administrativos, contribuindo para a padronização de procedimentos e para o fortalecimento da cultura de conformidade normativa no âmbito da Administração Pública Municipal. Tal postura demonstra não apenas elevado conhecimento técnico, mas também liderança, compromisso institucional e sensibilidade no trato com as equipes, qualidades que reforçam o protagonismo feminino no serviço público.

A conduta funcional da servidora é pautada pela responsabilidade, ética e compromisso com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade,



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

moralidade, publicidade e eficiência, assegurando maior transparência, segurança jurídica e organização nos procedimentos licitatórios.

Dessa forma, o reconhecimento ora proposto revela-se justo e meritório, uma vez que valoriza o trabalho técnico e a contribuição da mulher como agente de transformação da gestão pública, fortalecendo o desenvolvimento institucional do Município de Pedra Preta e a melhoria contínua dos serviços públicos ofertados à população, em benefício do interesse coletivo.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.



LAUDIR MARTARELLO
Vereador / PSB